

## 22ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - SP

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação dos executados **CONSÓRCIO PARQUE DA PENHA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.618.119/0001-22, **NORIVAL PINTO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.035.138-49, **CELSO LUIZ COLOMBINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.903.978-68, **bem como de sua mulher ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI, dos coproprietários dos imóveis: da Matrícula nº 90.956: WALTER COLOMBINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.914.748-87, **bem como de sua mulher, se casado for; das Matrículas 90.956 e 90.963: RODRIGO NASSIF COLOMBINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.419.868-24, **bem como de sua mulher, se casado for; das Matrículas nºs 101.741, 171.737: IVETE CARANTIN, bem como de seu marido, se casada for**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.095.468-91, **WALTER COLOMBINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.914.748-87, **bem como de sua mulher, se casado for, NIRCE SELLAN CARANTIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.838.108-63, **bem como de seu marido, se casada for, HERMENEGILDO CARANTIN e sua mulher DONNA LINDA EFFIE CARANTIN; HERMANO CÉSAR CARANTIN, bem como de sua mulher, se casado for e RODRIGO NASSIF COLOMBINI. da Matrícula nº 19.849: WALTER COLOMBINI, FAUSTO EMILIO COLOMBINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.893.158-34, **bem como de sua mulher, se casado for, e RODRIGO NASSIF COLOMBINI. da Matrícula nº 57.758: IVETE CARANTIN, WALTER COLOMBINI, e sua mulher NIRCE SELLAN CARANTIN e FAUSTO EMILIO COLOMBINI, HERMENEGILDO CARANTIN e sua mulher DONNA LINDA EFFIE CARANTIN; HERMANO CÉSAR CARANTIN, bem como de sua mulher, se casado for e RODRIGO NASSIF COLOMBINI. A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 22ª Vara da Cível do Foro Central de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** ajuizada por **ENILDO MARTINS BARROS** em face de **CONSÓRCIO PARQUE DA PENHA LTDA e outros - processo nº 0025271-03.2003.8.26.0100 (583.00.2003.025271) - controle nº 430/2003**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** - A Praça será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 22/06/2015 às 10:30h** e se encerrará **dia 24/06/2015 às 10:30h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 24/06/2015 às 10:31h** e se encerrará no **dia 15/07/2015 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS** - **LOTE 01: Parte Ideal (19,73%) que o executado CELSO LUIZ COLOMBINI possui sobre o imóvel da Matrícula nº 90.956 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:** Apartamento nº 01 (um), localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Paraíso, situado na Rua Arujá nº 95, no 9º subdistrito - Vila Mariana, com a área exclusiva de 164,27m<sup>2</sup>, área comum de 19,03m<sup>2</sup>, incluída uma vaga de garagem no subsolo de nº 01, perfazendo uma área total construída de 183,30m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 15,2877%. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda da Parte Ideal (19,73%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada depositária a proprietária, sendo nomeado depositário CELSO LUIZ COLOMBINI. **Contribuinte nº 038.039.0023-9**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo, que não há dívidas inscritas para o contribuinte informado e que o débito de IPTU para o exercício atual não está disponível no site (13/04/2015). **Valor da Avaliação de Parte Ideal (19,73%) do imóvel: R\$ 148.764,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 02: Parte Ideal (69,73%) que o executado CELSO LUIZ COLOMBINI possui sobre o imóvel da Matrícula nº 90.963 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP** - **IMÓVEL:** Apartamento nº 08 (oito), localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Paraíso, situado na Rua Arujá nº 95, no 9º subdistrito - Vila Mariana, com a área exclusiva de 77,42m<sup>2</sup>, área comum de 25,55m<sup>2</sup>, incluída uma vaga de garagem no subsolo de nº 08, perfazendo uma área total construída de 102,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 8,5879%. **Consta na Av.5 desta matrícula** a penhora exequenda da Parte Ideal (19,73%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada depositária a proprietária, sendo nomeado depositário CELSO LUIZ COLOMBINI. **Contribuinte nº 038.039.0092-1**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo, débito na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.683,10 e de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 515,60 (13/04/2015). **Valor da Avaliação de Parte Ideal (69,73%) do imóvel: R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 03: Parte Ideal (19,73%) que o executado CELSO LUIZ COLOMBINI possui sobre o imóvel da Matrícula nº 101.741 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP** - **IMÓVEL:** Apartamento nº 03, localizado ao 3º pavimento ou 2º andar do Edifício situado na Rua Rafael de Barros nº 155, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com a área construída de 97,3450m<sup>2</sup>, área comum de 7,9291 m<sup>2</sup> e área ideal no terreno sobre o qual está assente de 40,5382m<sup>2</sup>. **Consta na Av.5** a penhora exequenda da Parte Ideal (69,73%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada depositária a proprietária, sendo nomeado depositário CELSO LUIZ COLOMBINI. **Contribuinte nº 036.019.0337-7**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo, débito na Dívida Ativa no valor de R\$ 2.471,55 e de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 712,60 (13/04/2015). **Valor da Avaliação de Parte Ideal (19,73%) do imóvel: R\$ 86.614,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 04: Parte Ideal (19,73%) que o executado CELSO LUIZ COLOMBINI possui sobre o imóvel da Matrícula nº 101.737 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP** - **IMÓVEL:** Armazém nº 151, localizado no 1º pavimento ou térreo do Edifício situado na Rua Rafael de Barros nº 151, nº 155 e nº 159, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com a área construída de 101,1707m<sup>2</sup>, área do saguão de 16,1875m<sup>2</sup> e área ideal no terreno sobre o qual está assente de 38,9580m<sup>2</sup>. **Consta na Av.5 desta matrícula** a penhora exequenda da Parte Ideal (19,73%) do imóvel objeto desta matrícula,

tendo sido nomeada depositária a proprietária, sendo nomeado depositário CELSO LUIZ COLOMBINI. **Contribuinte nº 036.019.0333-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo, que o devedor é inexistente na dívida ativa e débito de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.259,93 (13/04/2015). **Valor da Avaliação de Parte Ideal (19,73%) do imóvel: R\$ 147.777,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 05: Parte Ideal (19,73%) que o executado CELSO LUIZ COLOMBINI possui sobre o imóvel da Matrícula nº 19.849 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL: Conjunto nº 11 no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Triunfo, na Rua Paraíso, nº 67, no 2º subdistrito Liberdade, com uma área útil de 57,90m2, uma área comum de 5,70m2, sendo sua participação ideal no terreno de 4,3% do seu todo. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda da Parte Ideal (19,73%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada depositária a proprietária, sendo nomeado depositário CELSO LUIZ COLOMBINI. **Contribuinte nº 038.012.0135-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo, débito na Dívida Ativa no valor de R\$ 35.404,57 e de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.119,37 (13/04/2015). **Valor da Avaliação de Parte Ideal (19,73%) do imóvel: R\$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 06: Parte Ideal (19,73%) que o executado CELSO LUIZ COLOMBINI possui sobre o imóvel da Matrícula nº 57.758 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de SÃO PAULO/SP – IMÓVEL: A Loja nº 77, no andar térreo ou 2º pavimento do Edifício Triunfo, na Rua Paraíso, nº 67 (entrada principal), no 2º subdistrito - Liberdade, com a área útil de 298,98m2, sendo sua participação ideal no terreno de 19,70% do seu todo. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda da Parte Ideal (19,73%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada depositária a proprietária, sendo nomeado depositário CELSO LUIZ COLOMBINI. **Contribuinte nº 038.012.0141-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo, débito na Dívida Ativa no valor de R\$ 49.316,16 e de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 7.844,37 (13/04/2015). **Valor da Avaliação de Parte Ideal (19,73%) do imóvel: R\$ 148.764,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais) para novembro de 2014 que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 589.015,85 (abril/2015).****

São Paulo, 14 de abril de 2015.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira**  
**Juíza de Direito**